



REQUERIMENTO Nº 002/2022

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Que seja encaminhado, em caráter de urgência, a esta Casa Projeto de Lei dispendo sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipameri-GO, regulamenta o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como intento precípua a atualização e adequação das normas legais em vigor, que visa garantir a efetivação da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, em nosso Município.

Insta destacar, que as leis mudam, são reformuladas para atender à sociedade, aos novos costumes e às exigências que a população demanda. Então, é importante estar atento diante das mudanças nas legislações.

Assim, considerado o maior símbolo dessa nova forma de se tratar a infância e a adolescência no país, o ECA inovou ao trazer a proteção integral, na qual crianças e adolescentes são vistos como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta. Também reafirmou a responsabilidade da família, sociedade e Estado de garantir as condições para o pleno desenvolvimento dessa população, além de colocá-la a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência. Diante disso, é de grande importância a consolidação dessa norma, em conformidade com as normas federais em vigor.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aproveemos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Marcelo Godoi
Vereador

Divino dos Reis Machado
Vereador

José Machado Sugai
Vereador

Jaúdio Machado Vaz
Vereador

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora